

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a Empresa **SEGUROS SURA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.995, 4º Andar, Brooklin Novo, São Paulo – SP, neste ato representado por seu **diretor sem designação específica**, SR. **EDGARDO GABRIEL BUGALLO**, argentino, casado, securitário, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE nº V896417-N CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 236.188.748-71 e pelo procurador da empresa para este ato (procuração em anexo), SR. **MARCELO POZZI PESTANA**, brasileiro, portador do RG nº. 28.011.836-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 295.882.928-67, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019 - PROCESSO PMAV Nº. 2984/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº. 028/2019**, Contrato esse que versa sobre **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA**, com a inclusão e exclusão de itens, e reajuste de seu valor total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **18/07/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO, DECRÉSCIMO E REAJUSTE DO VALOR

3.1. Fica acrescido em R\$1.182,14 (mil cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos) no valor do Contrato Administrativo Nº 028/2019, ou seja, um acréscimo de aproximadamente 10,64% (dez vírgula sessenta e quatro por cento), com a inclusão de 01 (um) veículo no seguro, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUAN	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FRANQUIA VIDROS	FRANQUIA CASCO	VALOR TOTAL
19	01	UND	SEGURO CAMINHONETE / FIAT FIAT TORO ENDURANCE ATD4 2019/2020 PLACA QRK7D25	SURA	ISENTO	R\$ 9.000,00	R\$ 1.182,14

3.2. Fica reajustado em R\$266,38 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) no valor do Contrato Administrativo Nº 028/2019, referente ao reajuste de valor através do Índice de Preços IGP-DI/FGV, contido na cláusula 7.3. do Contrato;

3.3. Além disso, fica decrescido em R\$1.008,79 (mil e oito reais e setenta e nove centavos) no valor do Contrato Administrativo Nº 028/2019, ou seja, um decréscimo de aproximadamente 9,08% (nove vírgula zero oito por cento), com a exclusão de 02 (dois) veículos no seguro, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUAN	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FRANQUIA VIDROS	FRANQUIA CASCO	VALOR TOTAL
02	01	UND	SEGURO AUTOMÓVEL FORD/FIESTA FLEX - ANO 2013/2014 PLACA OV 2241 - ALCOOL/GASOLINA - CHASSI (9BFZF55AXE8032585)	SURA	ISENTO	R\$4.500,00	R\$477,85
18	01	UND	SEGURO CAMINHONETE/FIAT STRADA FIRE CE - ANO 2004/2005 PLACA MQC 1713 - GASOLINA - CHASSI (9BD27807052435196)	SURA	ISENTO	R\$5.500,00	R\$530,94

3.4. Com o acréscimo de R\$1.182,14 (mil cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos), com o reajuste de R\$266,38 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), e com o decréscimo de R\$1.008,79 (mil e oito reais e setenta e nove centavos) o valor total do Contrato fica definido em R\$11.539,73 (onze mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) para o período estipulado na cláusula segunda deste termo aditivo, conforme tabela a seguir:

ITEM	QUAN	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FRANQUIA VIDROS	FRANQUIA CASCO	VALOR TOTAL
01	01	UND	SEGURO AUTOMOVEL FIAT/DOBLO ESSENCE - ANO 2012/2013 PLACA MTG 5863 - ALCOOL/GASOLINA - CHASSI (9BD119609D1097958)	SURA	ISENTO	R\$5.500,00	R\$530,94
03	01	UND	SEGURO CAMINHONET/AMB ULANCIA I/FORD TRANSIT PFISTE AMB - ANO 2012/2012 - MTG 5874 - DIESEL - CHASSI (WFOXXPTCFCTK86146)	SURA	ISENTO	R\$15.000,00	R\$1.328,75
04	01	UND	SEGURO CAMINHONET/AMB ULANCIA FIAT/DOBLO PFISTER AMB - ANO 2012/2013 PLACA MTG 5873 - ALCOOL/GASOLINA - CHASSI (9BD223156D2029325)	SURA	ISENTO	R\$9.000,00	R\$530,94
05	01	UND	SEGURO CAMINHONET/AMB ULANCIA FIAT/DOBLO AMBULANCIA - ANO 2015/2015 PLACA PPE 3820 - ALCOOL/GASOLINA - CHASSI (9BD22324SF2040591)	SURA	ISENTO	R\$9.000,00	R\$530,94
06	01	UND	SEGURO AUTOMOVEL I/RENAULT CLIO EXP1016VH - ANO 2015/2016 PLACA PPL 3540 - ALCOOL/GASOLINA - CHASSI (8A1BB8215GL988602)	SURA	ISENTO	R\$4.500,00	R\$477,85
07	01	UND	SEGURO AUTOMOVEL MOBI LIKE/1.0 FLEX 4P - ANO 20017/ 2018 PLACA OVK - 8079 - ALCOOL/GASOLINA - CHASSI (9BD341A5XJY509311)	SURA	ISENTO	R\$4.500,00	R\$477,85

08	01	UND	SEGURO AUTOMOVEL VW/ NOVO GOL TL - ANO 2017/2018 PLACA PPW 4366 - ALCOOL/GASOLINA -CHASSI (9BWAG45U5JT0706 21)	SURA	ISENTO	R\$4.500,00	R\$477,85
09	01	UND	SEGURO AUTOMOVEL VW/ NOVO GOL TL - ANO 2017/2018 PLACA PPW 4365 - ALCOOL/GASOLINA - CHASSI (9BWAG45U9JT0626 49)	SURA	ISENTO	R\$4.500,00	R\$477,85
10	01	UND	SEGURO AUTOMOVEL VW/ NOVO GOL TL MCV - ANO 2018 PLACA PPW 4343 - ALCOOL/GASOLINA -CHASSI (9BWAG45U2JT1330 58)	SURA	ISENTO	R\$4.500,00	R\$477,85
11	01	UND	SEGURO AUTOMOVEL VW/ NOVO GOL TL MCV - ANO 2018 PLACA PPW 4326 - ALCOOL/GASOLINA -CHASSI (9BWAG45U6JT1248 81)	SURA	ISENTO	R\$4.500,00	R\$477,85
12	01	UND	SEGURO AUTOMOVEL VW/ NOVO GOL TL MCV - ANO 2018 PLACA PPW 4342 - ALCOOL/GASOLINA -CHASSI (9BWAG45U1JT1367 44)	SURA	ISENTO	R\$4.500,00	R\$477,85
13	01	UND	SEGURO AUTOMOVEL VW/ NOVO GOL TL MCV - ANO 2018 PLACA PPW 4327 - ALCOOL/GASOLINA -CHASSI (9BWAG45UBJT1372 44)	SURA	ISENTO	R\$4.500,00	R\$477,85
14	01	UND	SEGURO AUTOMOVEL MERCEDES BENZ CDI SPRINTERM - ANO 2016/17 PLACA OYK - 4245 - DIESEL - CHASSI (8AC906657HE13111 4)	SURA	ISENTO	R\$15.000,00	R\$1.328,77

15	01	UND	SEGURO AUTOMOVEL ONIX CHEVROLET 1.0 JOYE FLEX - ANO 2018/2019 PLACA QRE6I92 - CHASSI (9BGKL48UOKB1477 48)	SURA	ISENTO	R\$4.500,00	R\$477,85
16	01	UND	SEGURO AUTOMOVEL ONIX CHEVROLET 1.0 JOYE FLEX - ANO 2018/2019 PLACA QRE6I88 - CHASSI UND (9BGKL48UOKB1547 96)	SURA	ISENTO	R\$4.500,00	R\$477,85
17	01	UND	SEGURO FURGÃO AMBULANCIA RENAULT MASTER L1H1 - ANO 2018/2019 PLACA QRF 3B07- DIESEL - CHASSI (M9TD882C030318)	SURA	ISENTO	R\$15.000,00	R\$1.328,75
19	01	UND	SEGURO CAMINHONETE / FIAT FIAT TORO ENDURANCE ATD4 2019/2020 PLACA QRK7D25	SURA	ISENTO	R\$ 9.000,00	R\$ 1.182,14
VALOR TOTAL GLOBAL:						R\$11.539,73	

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, no exercício financeiro de 2020, correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0012.2.027 –Estratégia Saúde da Família – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral - Dotação: 522 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0016.2.043 – Manutenção das Atividades do Fundo – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral - Dotação: 523 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.037 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral - Dotação: 524 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.305.0015.2.039 – Manutenção das Atividades de Vig. Epidemiológica e Ambiental – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral - Dotação: 525 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;

PARÁGRAFO ÚNICO: as despesas referentes ao exercício financeiro de 2021 seguirão da dotação orçamentária do ano seguinte, quando disponibilizada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo N°. 028/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 17 de Julho de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

MÔNICA F. C. TORRES DE MIRANDA
Fiscal do Contrato – Saúde

SEGUROS SURA S/A
CONTRATADA

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 028/2019**

Pregão Presencial Nº. 010/2019

Processo Administrativo Nº. 2984/2020

Contratante: Município de Atílio Vivacqua

Contratada: SEGUROS SURA S/A

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019, CONTRATO ESSE QUE VERSA SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, COM A INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ITENS, E REAJUSTE DE SEU VALOR TOTAL.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional: 10.301.0012.2.027 -
Estratégia Saúde da Família - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 - Seguros em Geral -
Dotação: 522 - Vínculo: 1.211.0000.0000 -
Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional: 10.301.0016.2.043 -
Manutenção das Atividades do Fundo - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 - Seguros em Geral -
Dotação: 523 - Vínculo: 1.211.0000.0000 -
Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional: 10.302.0014.2.037 -
Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 - Seguros em Geral -
Dotação: 524 - Vínculo: 1.211.0000.0000 -
Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional: 10.305.0015.2.039 -
Manutenção das Atividades de Vig. Epidemiológica e Ambiental - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 - Seguros em Geral -
Dotação: 525 - Vínculo: 1.211.0000.0000 -
Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde;

Do Valor: R\$11.539,73 (onze mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos);

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 028/2019, independente de transcrição.

Vigência: 18/07/2020 a 18/07/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de Julho de 2020.

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260